

Id:09FEC6D467BC411F**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**Centro
01612590/0001-76 Exercício: 2023**DECRETO Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.177***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.705.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
121	12.361.0278.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	221.550,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
123	12.361.0278.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.508.750,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
193	12.368.0308.2037.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	275.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
356	08.243.0168.2022.0000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 000	Não se aplica			
387	08.244.0172.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
394	08.244.0172.2067.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 000	Não se aplica			
398	08.244.0172.2067.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 000	Não se aplica			
405	08.244.0172.2068.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.177

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
511	10.301.0109.2046.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
527	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	270.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
531	10.301.0109.2048.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	70.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
581	10.305.0109.2056.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI		
95	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
96	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
97	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
98	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
99	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
100	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
101	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.177

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI		
102	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
103	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
104	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
105	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
106	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
107	12.122.0278.2106.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
114	12.361.0278.1089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.043.480,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
115	12.361.0278.1090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.165.270,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
134	12.361.0278.2100.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-91.550,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 07 de junho de 2023

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal**Id:0047E089D8F63E14**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 02.577.421/0001-05
Av. Gov. Chagas Rodrigues, nº 280 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica do direito interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.422/0001-95, com sede na Av. Sigefredo Pacheco, nº 133, Centro, CEP 64140-000, Nossa Senhora dos Remédios-PI, através da sua Comissão de Licitação Permanente, nomeada pela portaria nº 004/2023 e do Leiloeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 013/2023, Sr. Ítalo Trindade Moura, com matrícula de nº 11/JUCEPI, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 232/2023 de 06 de junho de 2023, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, tipo On-line no dia **04/07/2023 com início às 9h**, pelo endereço eletrônico www.italoleiloes.com, para a alienação do bem descrito no ANEXO I que é parte integrante do Edital de Leilão. Os interessados podem obter informações junto ao Leiloeiro Oficial Sr. Ítalo Trindade Moura, matriculado na JUCEPI sob nº 11, que atenderá diariamente nos dias úteis em horário comercial pelo telefone: (86) 98848-8328, pelo e-mail italo@italoleiloes.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, falar com o Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Júnior, telefone: (86) 98121-0672.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 15 de junho de 2023

Francisco das Chagas Rodrigues Júnior

Presidente da Comissão de Licitação

Ítalo Trindade Moura

Leiloeiro Oficial-mat. Nº 11/Jucepi

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO

Prefeito Municipal